



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 035/2026

Indica ao Prefeito Municipal, interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria competente, visando a aquisição de computadores para uso dos alunos da E.E. Profº Luiz Carlos da Silva, neste município.

0037154
13/02/2026 09:43
IND 208/2026
PROT - CM 1681/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria competente, visando a aquisição de computadores para uso dos alunos da E.E. Profº Luiz Carlos da Silva, neste município.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade atender a uma demanda dos alunos da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos da Silva, a qual carece de equipamentos de informática suficientes para atender às necessidades pedagógicas dos mesmos.

A utilização de recursos tecnológicos no ambiente educacional é fundamental para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, para a promoção da inclusão digital e para a preparação dos estudantes para os desafios do mundo contemporâneo.

Considerando que a referida unidade de ensino integra a **rede estadual de ensino**, a aquisição de equipamentos depende de investimentos do **Governo do Estado de São Paulo**. Contudo, a atuação do **Executivo Municipal**, por meio de sua interlocução institucional, pode contribuir significativamente para viabilizar tal demanda.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador